



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#A Casa Do Povo

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 019/2023

REQUER QUE SEJA CONVIDADO O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO REFERENTE A OCUPAÇÃO DAS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS EM TABULEIRO DO NORTE/CE.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer, que seja convidados: Procurador Geral do Município, Dr. Tiago Costa de Oliveira; Representantes da Secretaria de Finanças, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor José Aristóteles Chaves, para prestar esclarecimento referente a ocupação das praças e espaços públicos em Tabuleiro do Norte/CE e o andamento da execução da Lei Municipal nº 2.282/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a permissão de uso dos espaços públicos para fins econômicos e da outras providências.

Deste modo, requer que seja convidados: Procurador Geral do Município, Dr. Tiago Costa de Oliveira; Representantes da Secretaria de Finanças; Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor José Aristóteles Chaves, a se fazerem presentes a uma REUNIÃO, em data a ser definida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos  
04 de julho de 2023.

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
VEREADOR



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#A Casa Do Povo

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023.

**Única discussão e votação** do REQUERIMENTO Nº 019/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam convidados a se fazerem presentes a uma reunião: o Procurador Geral do Município, Representantes da Secretaria de Finanças, Secretário de Desenvolvimento Urbano, para prestar esclarecimento referente a ocupação das praças e espaços públicos em Tabuleiro do Norte/CE, e, o andamento da execução da Lei Municipal nº 2.282/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a permissão de uso dos espaços públicos para fins econômicos e da outras providências, em data a ser definida.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA -	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

(X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO –Presidente

  
ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial